



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 159 de 25 de agosto de 2020

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **Associação Lar Moisés**, protocolo 01-042863/2020, CNPJ 00.365.563/0001-63, sito na Rua da Trindade, nº 1686 - Cajuru, CEP 82920-120, Curitiba/PR. Inscrição CMAS nº 75. **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS